

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 2/2022-PMRBI. Objeto:
Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Carta de Credenciamento

Indicamos o(a) Sr.(a) **MÁRCIO DOMINGUES**, portador da cédula de identidade nº. **9.174.738-3**, Órgão Expedidor **SESP PR**, CPF nº **053.760.989-07**, como nosso representante legal na licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (Habilitação e Proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Laranjeiras do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

**TABELIONATO
REC. DE FIRMA**

Alberto Minski Junior
Sócio Administrador
CPF: 649.192.939-68
RG:3.742.454-4



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA
tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº F678X53qtjOfDsl8wk4Rej8Zs
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALBERTO MINSKI JUNIOR. Dou fé. Emol.: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34. Selo: R\$1,02. FUNDEP: R\$0,27. ISSQN: R\$0,27. Total: R\$8,25

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 04 de fevereiro de 2022
15:38:04h

EDSON MACHADO E SILVA

Paulo Cezar Corso
Escrevente Juramentado
CPF: 717.875.499-88



Fone/Fax: (42) 3635-5300

CNPJ: 07.250.212/0001-76 I.E: 903.386.70-31

Rodovia BR 277, Km 452, Vila Industrial, 85.303-495 - Laranjeiras do Sul - Paraná - Brasil

P M R B I
FL 117
mj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1733948480

VALIDA

NOME: **MARCIO DOMINGUES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9174738-3 SESP PR**

CPF: **053.760.989-07** DATA NASCIMENTO: **29/03/1986**

FILIAÇÃO: **MIGUEL DOMINGUES**
CLEMAIR ASSUNCAO DOMINGUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO: **03459185884** VALIDADE: **11/10/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **16/11/2004**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LARANJEIRAS DO SUL, PR** DATA EMISSÃO: **14/11/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

60112019081
PR915316446

PROIBIDO PLASTIFICAR
1733948480

PARANÁ

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

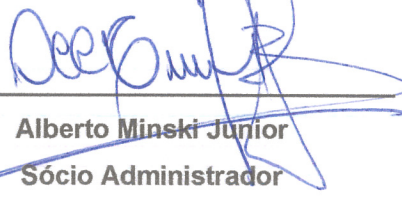
ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 2/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2022.



Alberto Minski Junior

Sócio Administrador

CPF: 649.192.939-68

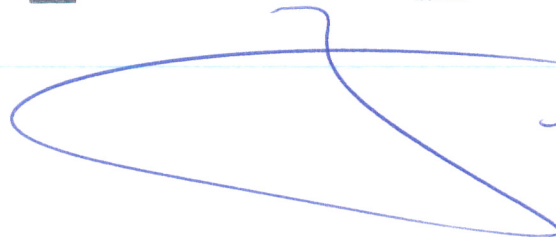
RG: 3.742.454-4

07.250.212/0001-76

**TRILHA DIESEL
COMBUSTÍVEIS LTDA**

BR 277 - Nº1925 - KM 452
VILA INDUSTRIAL

85.303 - 495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Fone/Fax: (42) 3635-5300

CNPJ: 07.250.212/0001-76 I.E: 903.386.70-31

Rodovia BR 277, Km 452, Vila Industrial, 85.303-495 - Laranjeiras do Sul - Paraná - Brasil

Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Contrato Social



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Alberto Minski Junior, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 24 de novembro de 1967, administrador, portador da Carteira Civil de Identidade nº 3.742.454-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr, e C.P.F. nº 649.192.939-68 expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Xavier da Silva nº 1167 - Apto nº 802 - Edifício Bourbon - Centro - cep. 85010-220; e **Honório Minski**, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime comunhão universal de bens, nascido em 02 de abril de 1951, economista, portador da Carteira Civil de Identidade nº 710.541, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 088.507.209-04, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Casa - Vila Industrial - cep: 85303-495. **Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **Trilha Diesel Combustíveis Ltda.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede e foro na **Rodovia Br 277 KM 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.**

Cláusula Terceira: O Objeto social será **Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista - TRR.**

Cláusula Quarta: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em **01/04/2005**, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Alberto Minski Junior	140.000	50,00%	140.000,00
Honorio Minski	140.000	50,00%	140.000,00
Total	280.000	100,00%	280.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Fla.1



Certifico que o selo de autenticidade esta afixado na ultima folha deste documento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia esta igual a original. Conferi dou fe
04 FEV 2022
Edson Machado e Silva - Tabelião Designado
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42) 3635-1542

Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado
CPF: 717.678.439-68

Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Contrato Social

Cláusula Oitava: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá aos sócios **Alberto Minski Junior e Honório Minski**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O uso da denominação social é privativa do administrador, acima nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por falta de vigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá efetuar distribuição de lucros, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Único: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último dia.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several initials in the center, and a signature on the right.

P M R B I
FL 522
mf

Certifico que o selo de
autenticidade esta afixado
na última folha deste
documento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé
04 FEV 2022
Edson Machado e Silva - Tabelião Designado
Rua Ver. José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42) 3635-1842

Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado
CPF: 717.678.439-68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Contrato Social

Cláusula Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alterações contratuais, quando tomadas por todos os sócios e por esses, assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios subscritores do capital declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava: Esta Sociedade está regida por este Contrato Social pelos Artigos da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

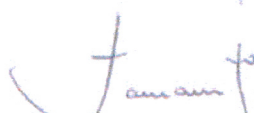
Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

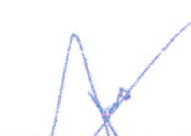
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul/Pr, 01 de março de 2005.


Alberto Minski Junior

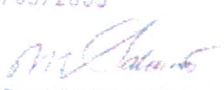

Honório Minski

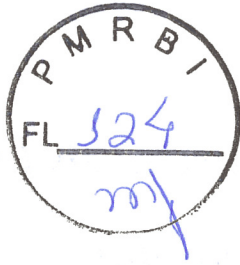

Advogado: Edenilson Fausto
OAB/PR nº 24.762


Elaborado por: Janivaldo do Amaral
CRE/PR nº 33.067/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2005
SOB NUMERO 41205421605
Protocolo: 05/076989-8

TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

04 FEV 2022

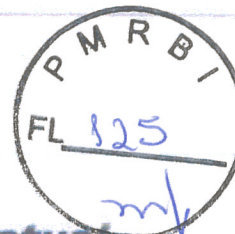
Edson Machado e Silva - Tabelião Designado
Rua Ver. José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42) 3254-1542

Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado
CPF: 717.678.439-68

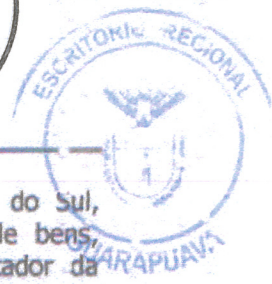
Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Cnpj nº 07.250.212/0001-76

Nire nº 41205421605



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Primeira Alteração Contratual



Alberto Minski Junior, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado da Paraná, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 24 de novembro de 1967, administrador, portador da Carteira Civil de Identidade nº 3.742.454-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr, e C.P.F. nº 649.192.939-68 expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná na Rua Barão do Rio Branco nº 2631 - Centro - cep. 85301-030; e

Honório Minski, Brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado em regime comunhão universal de bens, nascido em 02 de abril de 1951, economista, portador da Carteira Civil de Identidade nº 710.541, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná-Pr e C.P.F. nº 088.507.209-04, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Casa - Vila Industrial - cep. 85303-495;

Únicos sócios da empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, com sede e foro na Rodovia Br 277 Km 452 s/nº - Vila Industrial - cep. 85303-495, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Cnpj sob nº 07.250.212/0001-76, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205421605 em 04/03/2005;

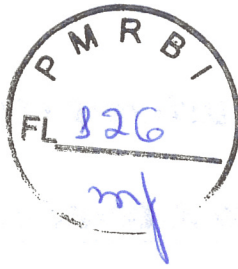
Resolvem assim promover sua primeira alteração do contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), em moeda corrente do País dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Alberto Minski Junior	140.000	50,00%	140.000,00
Honório Minski	140.000	50,00%	140.000,00
Total	280.000	100,00%	280.000,00

Cláusula Segunda: Fica aumentado o capital social para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cuja elevação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ocorre da seguinte forma:

- Integralização ao Capital Social neste ato, em moeda corrente do país, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo sócio Alberto Minski Junior, do seu saldo em conta corrente;
- Integralização ao Capital Social neste ato, em moeda corrente do país, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo sócio Honório Minski, do seu saldo em conta corrente;
- Incorporação ao capital social neste ato, parte da conta de Lucros Acumulados (escriturado contabilmente) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo sócio Alberto Minski Junior, relativo sua participação;
- Incorporação ao capital social neste ato, parte da conta de Lucros Acumulados (escriturado contabilmente) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo sócio Honório Minski, relativo sua participação;



Certifico que o selo de autenticidade esta afixo do na ultima folha do documento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocopia esta igual a original. Conferi dou fe
04 FEV 2022
Edson Machado e Silva - Tabelião Designado
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42) 3635-1542

Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado
CPF: 717.678.439-68

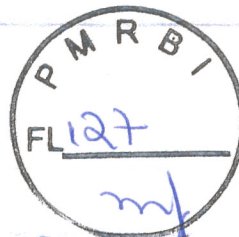
mf

[Signature]

[Signature]

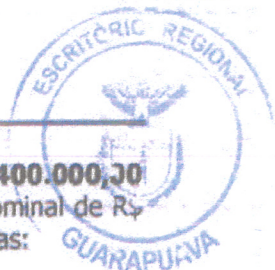
Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Cnpj nº 07.250.212/0001-76
Nire nº 41205421605



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Primeira Alteração Contratual

Cláusula Terceira: Em consequência do aumento, o Capital Social é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, ficam assim subscritas:

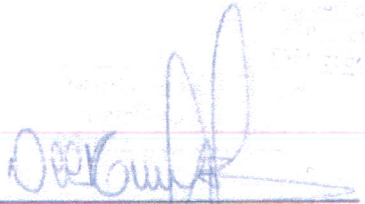
Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Alberto Minski Junior	200.000	50,00%	200.000,00
Honório Minski	200.000	50,00%	200.000,00
Total	400.000	100,00%	400.000,00

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

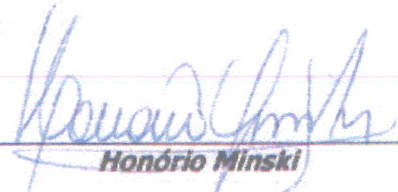
Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

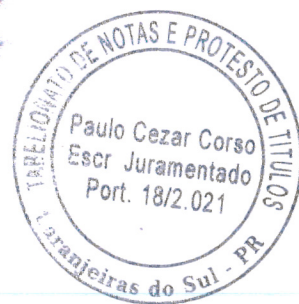
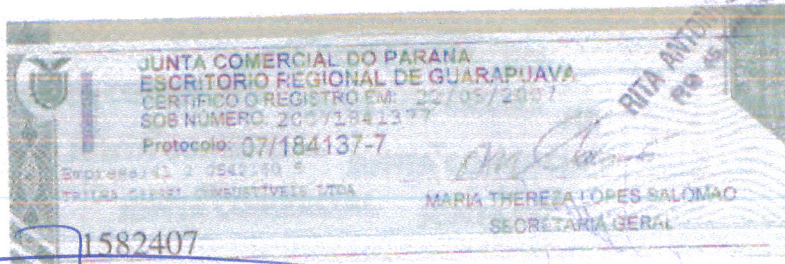
Laranjeiras do Sul/Pr, 15 de maio de 2007.



Alberto Minski Junior

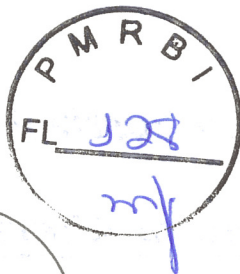


Honório Minski









TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé
04 FEV 2022
Edson Machado e Silva - Tabelião Designado
Rua Ver. José Ayres de Oliveira - 1875
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42) 3635-2542

Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado
CPF: 717.678.439-68

mj

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 24/11/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.742.454-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 649.192.939-68; **HONORIO MINSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 02/04/1951, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, casa, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 710.541 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.507.209-04; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.250.212/0001-76, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41205421605 em sessão do dia 04/03/2005 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná conforme protocolo n.º 20071841377, em sessão do dia 22/05/2007. Resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posterior alteração, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital social.

O capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nesta data é elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cuja diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será integralizado pelos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital, com aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Demonstração do Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALBERTO MINSKI JUNIOR	400.000	400.000,00	50,00
HONÓRIO MINSKI	400.000	400.000,00	50,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Distribuição de lucros.

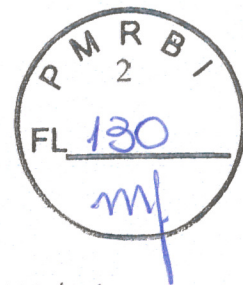
Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:19 SOB N.º 20173785212.
PROTOCOLO: 173785212 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196930. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma via.

LARANJEIRAS DO SUL, 07 DE JUNHO DE 2017.


ALBERTO MINSKI JUNIOR

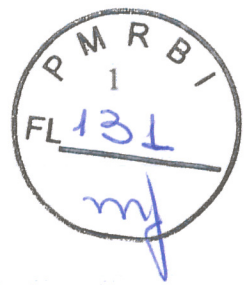

HONÓRIO MINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:19 SOB N° 20173785212.
PROTOCOLO: 173785212 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196930. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 24/11/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.742.454-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 649.192.939-68; **HONORIO MINSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 02/04/1951, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, casa, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 710.541 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.507.209-04; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.250.212/0001-76, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41205421605 em sessão do dia 04/03/2005 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná conforme protocolo n.º 20071841377, em sessão do dia 22/05/2007. Resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posterior alteração, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital social.

O capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nesta data é elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cuja diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será integralizado pelos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital, com aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Demonstração do Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALBERTO MINSKI JUNIOR	400.000	400.000,00	50,00
HONÓRIO MINSKI	400.000	400.000,00	50,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Distribuição de lucros.

Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:13 SOB N° 20173785212.
PROTOCOLO: 173785212 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196930. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma via.

LARANJEIRAS DO SUL, 07 DE JUNHO DE 2017.


ALBERTO MINSKI JUNIOR


HONORIO MINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:19 SOB N° 20173785212.
PROTOCOLO: 173785212 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702196930. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 24/11/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.742.454-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 649.192.939-68; **HONÓRIO MINSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 02/04/1951, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, casa, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 710.541 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.507.209-04; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.250.212/0001-76, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41205421605 em sessão do dia 04/03/2005 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná conforme protocolo n.º 20173785212, em sessão do dia 13/06/2017. Resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo e posteriores alterações, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Entrada e saída de sócios e venda de quotas.

O sócio **Honório Minski**, que possui na sociedade 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), as quais nesta data são vendidas pelo seu valor nominal sem lucros da seguinte forma: 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas de capital a sócia ingressante **SILMERY FRANZONI MINSKI**, brasileira, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, nascida em 10/06/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 2.631, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-030, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.207.094-5 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 913.966.899-15, pagos em moeda corrente do país neste ato; e, 336.000 (trezentas e trinta e seis mil) quotas de capital ao sócio remanescente, **Alberto Minski Junior**, acima qualificado, pagos em moeda corrente do país neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Responsabilidade do sócio ingressante.

O sócio retirante dá à sociedade plena geral e rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar sob qualquer direito, quer dos sócios ou da sociedade. O sócio ingressante declara conhecer a real situação econômica financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma a representação Ativa, Passiva, Judicial e Extrajudicial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 11:07 SOB N.º 20173915167.
PROTOCOLO: 173915167 DE 11/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702634309. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios;

CLÁUSULA QUARTA: Desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA QUINTA: Demonstração do Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALBERTO MINSKI JUNIOR	736.000	736.000,00	92,00
SILMERY FRANZONI MINSKI	64.000	64.000,00	8,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Alteração de endereço.

A sociedade empresaria que exercia suas atividades comerciais na Rodovia BR 277, KM 452, s/n.º, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-970, passará a exercer suas atividades comerciais na: Rodovia BR 277 - KM 452, n.º 1.925, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.303-495.

CLÁUSULA SÉTIMA: Alteração do objeto social.

A sociedade que tinha como objeto social a atividade de: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR, passará a exercer as seguintes atividades: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR e Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA OITAVA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 11:07 SOB N.º 20173915167.
PROTOCOLO: 173915167 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702634309. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.250.212/0001-76
NIRE N.º 41205421605
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social.

LARANJEIRAS DO SUL, 04 DE JULHO DE 2017.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


ALBERTO MINSKI JUNIOR

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


SILMERY FRANZONI MINSKI

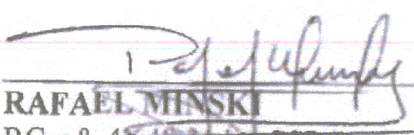
TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

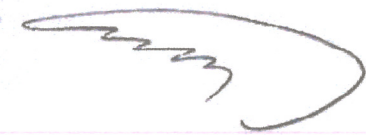

HONORIO MINSKI

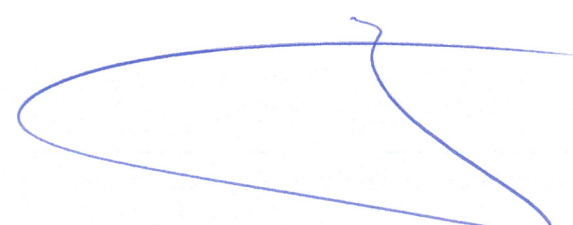
TESTEMUNHAS:

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


RAFAEL MINSKI
RG n.º: 4.648.514-6 SSP-Pr.
CPF/MF n.º: 016.267.269-14


VALCIR CALEFFI
RG n.º: 3.204.351-8 SSP-Pr.
CPF/MF: 408.713.399-00


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 11:07 SOB N° 20173915167.
PROTOCOLO: 173915167 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702634309. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
B. Ven. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº **XDWmc.9TBIF.h8YKa**, Controle: **8rcyy.511S**

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HONORIO MINSKI.
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60 - Funrejus: R\$1,98. Selo
Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
Em Testemunho da verdade
Laranjeiras do Sul - PR - 07 de julho de 2017 - 16:14:19h.



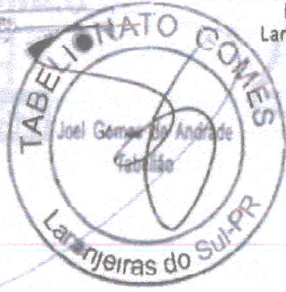
JOEL GOMES DE ANDRADE
Tabelião

[Handwritten signature]

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
B. Ven. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº **ADWmc.9Txf.Rn6Zz**, Controle: **CHKWm.uyld**

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAFAEL MINSKI e
VALCIR CALEFFI. Dou fé. Emolumentos: R\$15,86 - VRC 43,60 - Funrejus
R\$3,98. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,57
Em Testemunho da verdade
Laranjeiras do Sul - PR - 07 de julho de 2017 - 16:43:00h.

[Handwritten signature]
JOEL GOMES DE ANDRADE
Tabelião



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
B. Ven. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº **uDWmc.9TJf.MX9kL**, Controle: **8hzct.LwID**

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SILMERY FRANZON
MINSKI e ALBERTO MINSKI JUNIOR. Dou fé. Emolumentos: R\$15,86 -
VRC 43,60 - Funrejus: R\$3,98. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,57
Em Testemunho da verdade
Laranjeiras do Sul - PR - 07 de julho de 2017 - 16:43:00h.

[Handwritten signature]
JOEL GOMES DE ANDRADE
Tabelião

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 11:07 SOB Nº 20173915167.
PROTOCOLO: 173915167 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702634309. NIRE: 41205421605.
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br